



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 532

EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ERRATA PARA PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 485/2013

**NO DECRETO Nº 485/2013** – Data 16/11/2013, publicado no “Diário Oficial Eletrônico”, Edição nº 529, do dia 11 de novembro de 2013, onde:

**LÊ-SE:**

d) As unidades de saúde da Estratégia em Saúde da Família – ESF dos Bairros Itaipu, Parque Independência, Jardim Irene, Condá, Belo Horizonte, Ipê e Nazaré farão horário de atendimento das 7h30 às 11h e das 12h30 às 16h30;

**LEIA-SE:**

d) As unidades de saúde da Estratégia em Saúde da Família – ESF dos Bairros Itaipu, Parque Independência, Jardim Irene, Condá, Belo Horizonte, Ipê e Nazaré farão horário de atendimento das 7h às 11h e das 12h30 às 16h30;

Medianeira, 14 de novembro de 2013.

Ione Luiz Farias  
Secretário de Administração

#### LEI Nº 290/2013, de 14 de novembro de 2013.

Dá nova redação ao § 4º do art. 20 da Lei nº 070/2007 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** O § 4º do art. 20 da Lei nº 070/2007, de 26 de junho de 2007, que institui o parcelamento do solo urbano do Município de Medianeira, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 20. (omissis)*

*§ 1º (omissis)*

*§ 2º (omissis)*

*§ 3º (omissis)*

*§ 4º Em relação ao tipo do sistema de esgotamento sanitário, o teste de percolação (de acordo com a NBR 7229 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas) definirá se o local poderá receber o tratamento individual (fossa séptica e sumidouro), valas de infiltração, ou então rede coletora com lançamento em ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 14 de novembro de 2013.

Ricardo Endrigo  
Prefeito